



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí  
CNPJ nº01.612.556/0001-00  
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000  
Telefone: (89) 3466-0050  
Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)  
Curral Novo do Piauí - PI

---

**LEI Nº 166/2026, de 11 de março de 2026.**

“Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação do Município de Curral Novo do Piauí – PI e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI,** no uso das atribuições legalmente conferidas, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Curral Novo do Piauí aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei:**

**Art. 1º** Fica estruturada, no âmbito da Administração Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Educação de Curral Novo do Piauí – PI, órgão responsável pela formulação, coordenação, execução e supervisão das políticas públicas educacionais do Município.

**Art. 2º** Compete a Secretaria Municipal de Educação:

- I. Planejar, coordenar e executar as políticas públicas de educação no âmbito do Município;
- II. Administrar o sistema municipal de ensino, garantindo o acesso, permanência e qualidade da educação básica;
- III. Coordenar programas e projetos educacionais voltados à melhoria da aprendizagem;
- IV. Administrar e supervisionar as unidades escolares da rede municipal;

  
Edgar Francisco do N. Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 089.845.883-85



ESTADO DO PIAUÍ

## Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)

Curral Novo do Piauí - PI

- V. Planejar e executar políticas de formação continuada dos profissionais da educação;
- VI. Gerenciar o transporte escolar, a alimentação escolar e demais programas educacionais;
- VII. Promover ações voltadas à inclusão educacional, alfabetização e educação em tempo integral;
- VIII. Exercer outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas por lei ou pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Educação terá a seguinte estrutura administrativa:

- I. Gabinete do Secretário;
- II. Assessoria Técnica Educacional;
- III. Coordenação de Ensino Infantil;
- IV. Coordenação de Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
- V. Coordenação de Ensino Fundamental – Anos Finais;
- VI. Coordenação da Educação de Jovens e Adultos – EJA;
- VII. Coordenação de Transporte Escolar;
- VIII. Coordenação de Alimentação Escolar;
- IX. Coordenação Administrativa Educacional;
- X. Coordenação de Educação de Tempo Integral;
- XI. Coordenação de Alfabetização;
- XII. Coordenação de Língua Portuguesa;
- XIII. Coordenação de Matemática;
- XIV. Coordenação de Ciências Humanas;
- XV. Coordenação Pedagógica;
- XVI. Coordenação de Infraestrutura e Manutenção Escolar;
- XVII. Supervisão da Rede Escolar;
- XVIII. Supervisão Administrativa;
- XIX. Supervisão Pedagógica.

  
Edgar Francisco do N. Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 089.845.883-85



ESTADO DO PIAUÍ

## Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)

Curral Novo do Piauí - PI

**Art. 4º** Ficam criados os cargos comissionados vinculados a Secretaria Municipal de Educação conforme disposto no anexo I desta Lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, em 11 de março de 2026.**

**EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR**

*Edgar Francisco do N. Junior*  
**Prefeito Municipal**  
Edgar Francisco do N. Junior  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CPF: 089.845.883-85

Certifico que esta Lei foi registrada, sancionada e publicada.

Curral Novo do Piauí (PI), 11 de março de 2026.

*Edvon Gomes de Oliveira*

**EDVON GOMES DE OLIVEIRA**

**Secretário Municipal de Administração e Planejamento.**

**EDVON GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Planejamento  
CPF: Nº 009.821.173-02



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí  
CNPJ nº01.612.556/0001-00  
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000  
Telefone: (89) 3466-0050  
Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)  
Curral Novo do Piauí - PI

**ANEXO I**  
**CARGOS COMISSIONADOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE	VALOR
Chefe de Gabinete do Secretário	CGED	01	R\$
Assessoria Técnica Educacional I	CCED01	100	R\$ 1650,00
Assessoria Técnica Educacional II	CCED02	50	R\$ 2200,00
Assessoria Técnica Educacional III	CCED03	20	R\$ 2500,00
Coordenação de Ensino Infantil	CCED04	01	R\$ 2500,00
Coordenação de Ensino Fundamental Anos Iniciais	CCED05	01	R\$ 2500,00
Coordenação de Ensino Fundamental Anos Finais	CCED06	01	R\$ 2500,00
Coordenação do EJA	CCED07	01	R\$ 2500,00
Coordenação de Transporte Escolar	CCED08	01	R\$ 2500,00
Coordenação de Alimentação Escolar	CCED09	01	R\$ 3400,00
Coordenação Adm. Educacional I	CCED10	25	R\$ 1800,00
Coordenação Adm. Educacional II	CCED11	25	R\$ 2500,00
Coordenação Adm. Educacional III	CCED12	25	R\$ 3400,00
Coordenação de Educação De Tempo Integral	CCED13	04	R\$ 2200,0
Coordenação de Alfabetização	CCED14	06	R\$ 3400,00
Coordenação de Português	CCED15	03	R\$ 3400,00
Coordenação de Matemática	CCED16	03	R\$ 3400,00
Coordenação de Ciências Humanas	CCED17	03	R\$ 3400,00
Coordenação Pedagógica	CCED18	04	R\$ 3400,00
Coordenação de Infraestrutura e Manutenção Escolar	CCED19	06	R\$ 3400,00
Coordenação de Ensino	CCED20	06	R\$ 2500,00
Supervisão da Rede Escolar	CCED21	06	R\$ 2500,00
Supervisão Administrativa	CCED22	06	R\$ 2500,00
Supervisão Pedagógica	CCED23	06	R\$ 2500,00

Edgar Francisco do N. Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 089.845.883-85